



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada, para realização de 1 Congresso e 2 Seminários.

1. ÁREA REQUISITANTE:

Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás;

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas - Nugepnac

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As capacitações são atividades fundamentais para o aprimoramento dos processos internos e pela melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública e, tem como objetivo adequar as competências individuais às competências institucionais, voltado ao desenvolvimento contínuo dos(as) magistrados(as) e servidores(as), e ao alcance dos objetivos e metas da instituição.

A realização de ciclo de palestras com o Corregedor Nacional de Justiça e Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, por meio de 2 (dois) Seminários, é de grande importância para a atividade jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, visto que objetiva a exposição das Políticas Judiciárias adotadas pelo CNJ e do instituto da Recuperação Judicial (previsto na Lei nº 11.101/2005). Os temas têm relevância, inclusive para o Prêmio CNJ de Qualidade 2023, com a abordagem de assuntos sensíveis como a judicialização da saúde, a segurança institucional e o julgamento com a perspectiva de gênero.

Por sua vez, a realização do I Congresso Goiano sobre Precedentes Judiciais objetiva a divulgação e o aperfeiçoamento na aplicação dos precedentes judiciais obrigatórios previstos no Código de Processo Civil de 2015 a todos os magistrados, assessores jurídicos, assistentes de gabinetes, servidores, advogados, membros do MPGO, estagiários e demais profissionais de direito.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

A contratação tem o como objetivo geral promover o alinhamento entre as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no cumprimento de sua missão institucional, e o desenvolvimento de competências profissionais e individuais, por meio da formação continuada de magistrados(as) e de servidores(as), bem como, possibilitar o aperfeiçoamento dos participantes no que se refere a aplicação dos precedentes judiciais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo visa a contratação de empresa especializada na realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na forma de palestras e congressos, com profissionais de notória especialização profissional na área jurídica (Ministros e Conselheiros), para realização dos seguintes eventos:

1) “Seminário II Diálogos sobre Políticas Judiciárias: TJGO/CNJ”: o evento consistirá na realização de palestras e mesa de debates, no dia 29/05/2023, no período matutino, com carga



horária de aproximadamente 4 horas, na modalidade presencial e telepresencial (ao vivo).

Programação:

Palestras e mesa de debates com os temas que serão abordados:

Abertura: ministro Luís Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça.

Palestra 1: Atuação da Corregedoria Nacional de Justiça.

Palestra 2: Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho (online)

Tema: Benefícios e novos desafios trazidos pela PDPJ.

Palestra 3: Conselheiro João Paulo Santos Schoucair

Tema A Segurança Institucional e o Combate às Organizações Criminosas na Perspectiva do Conselho Nacional de Justiça.

Palestra 4: Conselheiro Marcello Terto e Silva

Palestra: Poder Judiciário e Federação: algumas respostas oferecidas pelo Sistema para o acesso à justiça.

Palestra 5: Conselheiro Márcio Luiz Coelho de Freitas

Tema: Julgamento com perspectiva de gênero

Palestra 6: Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Tema: As inovações na Política Nacional de solução adequada de conflitos.

Palestra 7: Conselheiro Mário Henrique Aguiar Ribeiro Nunes Maia

Tema: O papel das agências reguladoras e o aumento das demandas judiciais.

Palestra 8: Conselheiro Mauro Pereira Martins

Tema: Audiência de custódia.

Palestra 9: Conselheiro Richard Pae Kim

Tema: Políticas judiciárias no âmbito da judicialização da saúde da infância e juventude.

Público-alvo: novos(as) magistrados(as) do TJGO aprovados(as) no último concurso.

2) “Congresso Goiano de Precedentes”: o TJGO realizará o congresso com a presença de desembargadores de outros Tribunais e Procuradores convidados, por meio de palestras e painéis, nos dias 01/06/2023 (período matutino e vespertino) e 02/06/2023 (período vespertino). Para tanto, a programação prevê a participação de Ministros do STJ para ministrar palestras e participar de mesa de debates, na modalidade presencial. A carga horária para a participação dos Ministros é de aproximadamente 4 horas.

Programação:

Palestra 1: Ministro Marco Aurélio Bellizze.



Tema: Arguição de Relevância do Recurso Especial.

Palestra 2: Ministro Rogério Schietti.

Tema: Precedentes cíveis e criminais, diálogo entre os mesmos, pontos em comum e diferenças.

Público-alvo: magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e público externo.

3) “Seminário Lei n.º 11.101/05, o Instituto de Recuperação Judicial como uma ferramenta de reestruturação das empresas e o papel do Judiciário”: o evento consiste na realização de palestras e mesa de debates, no dia 16/06/2023, com carga horária de aproximadamente 4 horas, na modalidade presencial com transmissão ao vivo.

Programação:

Palestra 1: Ministro Luís Felipe Salomão.

Tema: a ser definido

Palestra 2: Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Tema: a ser definido

Palestra 3: Conselheiro Daniel Carnio Costa

Tema: a ser definido.

Público-alvo: magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Goiás, membros do Ministério Público de Goiás e OABGO.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Por se tratar de contratação de serviços técnicos, de natureza intelectual, conforme respaldo do art. 74, III, letra “f”, c/c com art. 6º, XVIII, “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, verifica-se a inviabilidade de competição. Neste sentido, com relação ao presente tema, ressalte-se o posicionamento do professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves *“a exemplo da interpretação aplicada ao art. 13, VI da lei primitiva, a alínea f do art. 74, III da nova lei deve ser interpretada extensivamente, estendendo-se seu alcance a todas as ações de educação, em todos os níveis. Assim, qualquer que seja o nome que se dê para o serviço (treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento, capacitação, ensino) o mesmo estará alcançado pelo dispositivo em tela. Estão incluídos nesse contexto a contratação de professores, instrutores e conferencistas quando chamados por via direta (pessoa física); contratação de cursos de extensão (curta ou longa duração), de graduação ou de pós-graduação na forma in company; cursos de índole comportamental, como coaching ou EMPRETEC; inscrição em cursos de extensão, de graduação ou de pós-graduação abertos a terceiros na forma presencial ou no sistema EAD síncronos ou assíncronos”* (CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. A Contratação de



serviço de treinamento de pessoal na Administração Pública à luz da lei nº 14.133/2021. Zênite Fácil, categoria Doutrina, 26 nov.2022).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Seminário II Diálogos sobre Políticas Judiciárias: TJGO/CNJ:

240 pessoas na modalidade presencial e 300 pessoas na modalidade online.

Congresso Goiano de Precedentes:

750 pessoas, na modalidade presencial.

Seminário Lei n.º 11.101/05, o Instituto de Recuperação Judicial como uma ferramenta de reestruturação das empresas e o papel do Judiciário:

240 pessoas na modalidade presencial e 300 pessoas na modalidade online.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para estimar o valor da contratação para realização dos 3 (três) eventos, foram realizadas pesquisa de contratações similares, nos seguintes endereços eletrônicos:

a) <https://www.tce.mt.gov.br/noticias/seminario-com-ministro-gilmar-mendes-sera-transmitido-pela-plataforma-da-abfp-inscreva-se/53896>)

Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Evento: Seminário “O Município como ente federativo, os desafios da governança à luz da Constituição Federal”;

Palestrantes: Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, e consultor legislativo do Senado Federal, doutor em Direito, João Trindade Filho;

Carga horária: 4 horas;

Modalidade: Presencial e online;

Valor: R\$ 341.550,00.

b) <https://araucaria.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

Contratante: Município de Araucária;

Evento: Seminário O Município como Ente Federativo;

Palestrantes: Ministro do STJ, Mauro Luiz Campbell Marques, e do Ministro do TST, Douglas Alencar Rodrigues;

Carga Horária: 4 horas-aula;

Modalidade: Presencial e online;

Valor: R\$ 311.850,00.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

c) (<https://www.cnj.jus.br/conselheiros-do-cnj-integram-seminario-dialogos-sobre-politicas-judiciarias/>).

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

Evento: Seminário Diálogos sobre Políticas Judiciárias – TJGO e CNJ;

Palestrantes: Marcello Terto e Silva, Conselheiro do CNJ e Procurador do Estado de Goiás; Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, Conselheiro do CNJ; Sr. João Paulo Santos Schoucair, Promotor de Justiça; Sr. Márcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ; Sr. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Conselheiro do CNJ; Sr. Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia; Conselheiro do CNJ e o Sr. Mauro Pereira Martins, Desembargador do TJRJ e Conselheiro do CNJ;

Carga Horária: 4 horas;

Modalidade: Presencial e online.

Valor: R\$ 213.000,00

8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Em razão da natureza do objeto, o parcelamento não se aplica à contratação.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Infere-se que a contratação não motivará impactos ambientais.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto neste documento, declaramos a contratação técnica e economicamente viável.

Léia Soares Bueno

Setor de Custeio e Infraestrutura – EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 676760054803 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000409968 (Evento nº 6)

LEIA SOARES BUENO

DIRETOR (A) DE SERVIÇO

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 15/05/2023 às 17:04

